

**CRONOGRAMA PARA PEDIDO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2021**

INGRESSO NO PLANO/ ÚLTIMA PROGRESSÃO	PERÍODO PARA PROTOCOLAR PEDIDO DE PROGRESSÃO
JANEIRO/2019	03/08/2021 a 03/11/2021*
FEVEREIRO/2019	
MARÇO/2019	
ABRIL/2019	
MAIO/2019	
JUNHO/2019	
JULHO/2019	
AGOSTO/2019	
SETEMBRO/2019	01/09/2021 a 29/11/2021
OUTUBRO/2019	01/10/2021 a 29/12/2021
NOVEMBRO/2019	01/11/2021 a 31/01/2022
DEZEMBRO/2019	01/12/2021 a 28/02/2022

*Portaria 33/2021 - Reitoria

Em conformidade com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009**

Art. 12 “Para formalizar seu pedido de progressão junto ao Departamento ou unidade de lotação, o docente terá **90 (noventa) dias**, a contar da data em que se completa seu interstício, ficando-lhe assegurado, em caso de aprovação, independente da data de conclusão do processo, os efeitos pecuniários retroativos à data a partir da qual se inicia o **seu direito de requerer progressão no interstício.**”

§ 2º Caso o docente não formalize seu pedido no prazo de 90 (noventa) dias, **somente poderá protocolar novo requerimento decorridos 6 (seis) meses**, a contar da data em se cumpriu o interstício, e, em caso de aprovação, tendo os efeitos pecuniários correspondentes validados a partir da data em adquiriu o direito a novo requerimento de progressão.

Eli Brandão da Silva
Coordenador da CPPD